

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº 3.076, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO
PPA E NA LDO E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

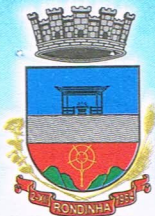
EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal
de Rondininha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo
no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas
seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
(0601 – 12 – 365 – 0080 – 2030 – 339040 – Vínculo nº 0020)	
0601 – Gastos na Educação com MDE.	
12 – Educação.	
365 – Educação Infantil.	
0080 – Educação de 0 a 6 Anos.	
2030 – Manut. do Ensino Infantil.	
339040 – Serv. de Tec. Inform. Com. P.J. Vinc. 0020 – CR42126.0	R\$ 10.000,00
(0602 – 12 – 361 – 0082 – 2026 – 339040 – Vínculo nº 0031)	
0602 – Gastos na Educação com FUNDEB.	
12 – Educação.	
361 – Ensino Fundamental.	
0082 – Ensino Fundamental.	
2026 – FUNDEB.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

339040 – Serv. Tec. Inform. Comunic. P.J. Vinc. 0031 – CR 42170.7...	R\$ 5.000,00
(0602 – 12 – 365 – 0080 – 2107 – 339040 – Vínculo nº 0031)	
0602 – Gastos na Educação com FUNDEB.	
2107 – Ensino Infantil FUNDEB.	
339040 – Serv. Tec. Inform. Comunic. P.J. Vínc. 0031 – CR 42214.2 ...	R\$ 5.000,00
(0603 – 12 – 363 – 0150 – 2139 – 339040 – Vínculo nº 0001)	
0603 – Gastos Não Computados no Ensino.	
12 – Educação.	
363 – Ensino Profissional.	
0150 – Promoção do Turismo.	
2139 – Manut. do Centro Cultural.	
339040 – Serv. Tec. Inform. Comunic. P.J. Vinc. 0001 – CR 42300.9 ...	R\$ 10.000,00
(0702 – 10 – 301 – 1003 – 2156 – 339040 – Vínculo nº 4501)	
0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.	
10 – Saúde.	
301 - Atenção Básica.	
1003 – Gestão da Política de Saúde.	
2156 – Atend. Média e Alta Complexidade.	
339040 – Serv. Tec. Inform. Comunic. P.J. Vinc. 4501 – CR 42344.0...	R\$ 5.000,00
(0801 – 18 – 541 – 1008 – 2072 – 339040 – Vínculo nº 0001)	
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.	
18 – Gestão Ambiental.	
541 – Pres. Cons. Ambiental.	
1008 – Gestão Política.	
2072 – Manutenção do FMMA.	
339040 – Serv. Tec. Inform. Comunic. P.J. Vinc. 0001 – CR 42388.0 ...	R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

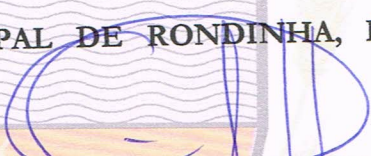
TOTAL	R\$ 43.000,00
-------------	---------------

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **SUPERÁVIT** Financeiro do Exercício de 2018 no Recurso **nº 0001 - Livre**, em **R\$ 38.000,00** (Trinta e oito mil reais) e o **SUPERÁVIT** Financeiro do Exercício de 2018 no Recurso **nº 4501** em **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais).

SUPERÁVIT – Empresa 01 – Executivo.	
TOTAL	R\$ 43.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Secretário Municipal de Administração

RONDINHA

1964